AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** específica necessária para a garantia do desenvolvimento da agricultura familiar.

Código	**Ação**
xxxxxx	Promoção de capacitação continuada para o agricultor.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que, consoante a Lei nº 10.257/01, que versa sobre diretrizes gerais da política urbana, é dever do município instituir plano diretor com vistas a compor o planejamento municipal a colimar o desenvolvimento econômico, social com sustentabilidade para a cidade.

Neste diapasão, induvidosamente o município deve, através da secretaria das secretarias competentes, desenvolver ações no sentido de promover o desenvolvimento da Zona Rural e da economia agrícola, mormente, da agricultura familiar. Não é

demasiado frisar que o município de Ilhéus possui uma extensa área agrícola que necessita de estruturação e apoio governamental para atingir suas potencialidades, de modo que, a ação constante dessa emenda é imprescindível para promoção do desenvolvimento da zona agrícola de nossa cidade

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PROGRAMA: EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO. RECURSO: R $500.000,00 - OBJETIVO: Apoio aos agricultores do município. Promoção de capacitação continuada para o agricultor;

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador